

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretario Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(00)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(03)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos .....	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

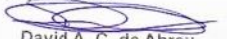
### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

**EXTRATO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-DCCC/SEMSA/PMT**

Processo Administrativo nº 0000766.09.2022-25. Objeto: aquisição de água mineral sem gás para manutenção das necessidades habituais dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: S. M. C. Barros Eireli, CNPJ nº 20.441.023/0001-49. Valor global R\$ 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais).



David A. C. de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022 PMT

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022-DCCC/SEMSA/PMT**

Processo Administrativo nº 0000767.09.2022-25. Objeto: aquisição de gás GLP para manutenção das necessidades habituais dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: Yared Moura Ltda., CNPJ nº 14.419.508/0001-33. Valor global R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).



David A. C. de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022 PMT

**AVISO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.**

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 020-2021, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, representado neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Fica aditado o contrato de nº 020/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 15,92% do valor de R\$ de R\$ 1.892.493,77 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) acrescendo o valor de R\$ 301.230,42 (trezentos e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 2.193.724,19 (dois milhões, cento e noventa e três mil setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 14 de outubro de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.